



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, encontraram-se, para reunião ordinária, os professores do Departamento de Filosofia Leno Francisco Danner, Fernando Danner, Tiziana Cocchieri, Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, Márcio Secco, Clarides Henrich de Barba, Josenir Lopes Dettoni, Lenir Lopes Dettoni, Magnus Dagios, Suzy Mara Aidar Pereira e Christian Otto Muniz Nienov; o Prof. Paulo Roberto Konzen encontra-se de férias, o Prof. Rodolfo de Freitas Jacarandá estava em aula do DHJUS e o Prof. Márcio de Lima Pacheco encontra-se em licença para tratamento de saúde. A **pauta** da presente reunião consistiu de: **informes; Solicitações de reintegração**: Everson Luan Medeiros Soares (Matrícula 201910554) e Jônatas Bruno da Costa Pinheiro (Matrícula 201220771). **Solicitação de matrícula como aluno especial** (nesse caso, como portadores de diploma): Abrahão Azulay Filho (Advogado); Alisson Hahn (Advogado); Mina Dânae Franco Gomes (Turismóloga). **Oferta de disciplinas especiais**: Filosofia Política I para Pedro Henrique Santos do Nascimento; Estágio Supervisionado I para Franquiélisson Maciel da Silva; quebra de pré-requisito para o acadêmico Giderson Barros Ferreira, relativamente à disciplina de TCC1. Prof. Leno informa do começo das aulas para este dia 21 de junho e sugere que a comissão responsável pelo recepcionamento dos calouros possa realizar um momento de apresentação das funcionalidades do SIGAA e do Google Meet para eles; Prof. Clarides Informa que, nesta sexta, dia dezoito de junho de dois mil e vinte, defenderá seu memorial relativo à progressão funcional para professor titular da UNIR; Professora Lenir Lopes Dettoni informa que se encontra em São Paulo acompanhando familiar para tratamento médico, enfatizando que ministrará as disciplinas sob sua responsabilidade para este semestre; passou-se à pauta; as solicitações de reintegração foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado, especificando-se que o acadêmico Jônatas Bruno da Costa Pinheiro fica com a grade antiga, pois só lhe falta concluir TCC2, ao passo que o acadêmico Everson Luan Medeiros Soares será reintegrado na atual grade, sendo matriculado no terceiro período; o colegiado aprova por unanimidade os pedidos de matrículas de alunos especiais, no caso enquanto portadores de diploma, aos seguintes solicitantes: Abrahão Azulay Filho; Alisson Hahn; Mina Dânae Franco Gomes; finalmente, o colegiado aprova por unanimidade a oferta de disciplinas especiais aos estudantes solicitantes, tendo em vista que eles concluirão grau até o final deste segundo semestre de 2020, ficando assim definido: Filosofia Política I para Pedro Henrique Santos do Nascimento e Estágio Supervisionado I para Franquiélisson Maciel da Silva, ambas sob responsabilidade do Professor Clarides Henrich de Barba; colegiado não aprova o pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina de TCC1, por parte do acadêmico Giderson Barros Ferreira; nada mais havendo a constar, eu, Leno Francisco Danner, lavro e assino a presente ata que, após lida, será assinada pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Chefe pro Tempore**, em 17/06/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 17/06/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL, Docente**, em 17/06/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 17/06/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZY MARA AIDAR PEREIRA, Docente**, em 17/06/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENIR LOPES DETTONI, Docente**, em 17/06/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENIR LOPES DETTONI, Docente**, em 17/06/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIZIANA COCCHIERI, Docente**, em 17/06/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 17/06/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 17/07/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0694820** e o código CRC **1B5AA128**.